



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2021

O Prefeito do Município de Cotia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2020, conforme relação abaixo:

Cargo: Farmacêutico				
Classificação	Nome	Pontos	Data	Horário
1	Karina Namura Pires	7	11/08/2021	Das 08 a 12 hs
2	Luiz Andrade dos Santos	6	11/08/2021	Das 08 a 12 hs

Cargo: Assistente de Farmácia				
Classificação	Nome	Pontos	Data	Horário
1	Maria Joelma Machado Da Silva	10	11/08/2021	Das 08 a 12 hs
2	Ayrton Heverton da Costa Lima	10	11/08/2021	Das 08 a 12 hs
3	Simone dos Reis	10	11/08/2021	Das 08 a 12 hs
4	Rafael Soares Toducz	10	11/08/2021	Das 08 a 12 hs
5	Priscila Aparecida da Silva Rosso	10	11/08/2021	Das 08 a 12 hs
6	Reginaldo Costa de Souza	7	11/08/2021	Das 08 a 12 hs
7	Andréia Rodrigues de Souza	6	11/08/2021	Das 08 a 12 hs

Os interessados (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cotia, situada à Rua José Augusto Pedroso, nº 235 – Vila São Francisco, Cotia/SP, para apresentação dos documentos constantes no anexo, **no dia 11 de agosto**, a partir **das 08 às 12 horas**, bem como realização do exame admissional, em mesma data, no horário das 13 horas. O não comparecimento na data estipulada implicará na desistência tácita da vaga, com a convocação do candidato subsequente.

Cotia, 10 de agosto de 2.021

Rogério Franco
Prefeito



ANEXO

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO
APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES**

- 01 - CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE – RG / RNE;
- 02 - CÓPIA DO C. P. F. – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS;
- 03 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Solicitar junto ao Cartório Eleitoral ou via internet no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> NÃO SÃO VÁLIDOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO);
- 04 - CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- 05 - ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL EMITIDO PELA MEDICINA DO TRABALHO: Rua Ernesto Lemos Leite, n.º 480 – Vila Monte Serrat (Próximo ao PAT).
- 06 - CÓPIA DE DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE (diploma/certificado de conclusão de curso);
- 07 - CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- 08 – DUAS (2) FOTO 3X4 RECENTE (COLAR NA FICHA FUNCIONAL);
- 09 - CÓPIA DO CADASTRO DO PIS/PASEP; (OBS: CASO NÃO POSSUA, TRAZER CADASTRO NEGATIVO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).
- 10 - DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADA;
- 11 - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (POUPATEMPO ou pelo site <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>) – NÃO SÃO VÁLIDOS PROTOCOLOS;
- 12 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (Páginas que contém o número, dados pessoais, primeiro e último contrato de trabalho);
- 13 – CÓPIA DO DOCUMENTO DO CONSELHO DE CLASSE;
- 14 – CÓPIA DO DOCUMENTO DE NATURALIZAÇÃO
- 15 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (comprovante oficial: conta de água, luz, telefonia– constar o CEP. Caso for comprovante de residência em nome de terceiros, entregar declaração em nome do proprietário do imóvel devidamente registrada em cartório).
- 16 – RG, CPF e CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA.

**PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO NA AGÊNCIA DO BANCO
BRADESCO - PREFERENCIALMENTE NA AGÊNCIA CENTRAL DE COTIA
(RUA SENADOR FEIJÓ, 82).**

- 01 - CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;



02 - CÓPIA DO C. P. F.;

03 - CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DOS
ULTIMOS 3 MESES.

Observação: Com esta relação de documentos, encontram-se 04 formulários obrigatórios para nomeação, a saber:

- 1) FICHA FUNCIONAL (01 página);
- 2) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
- 3) DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (Súmula vinculante 13º/STF);
- 4) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES.

Esses formulários devem ser preenchidos, observadas as seguintes informações:

- 1) Preencher em letra de forma legível;
- 2) Utilizar um quadrado para cada letra;
- 3) Não rasurar/riscar/manchar este documento;
- 4) Preencher corretamente, assinalar a data no campo correspondente e assinar todas as vias;
- 5) Não estando corretamente preenchido, será devolvido.